PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 12.108 DE 26 DE JUNHO DE 2014.

"Autoriza a transposição de dotações orçamentárias, e dá outras providências".

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeitodo Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.326, de 26 de junho de 2014, e o que mais consta no Processo Administrativo nº 12.607/2014;

DECRETA:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos de uma categoria de programação para outra, de uma unidade orçamentária para outra e de um órgão para outro, a saber:

I- Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas:

a)- Transpor das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
515	01.16.02.15.451.0024.2049.4.4.90.51	Manutenção de Obras de Artes Obras e Instalações	R$ 10.000,00
518	01.16.02.15.451.0024.2051.3.3.90.39	Locação de Máquinas Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$120.000,00
521	01.16.02.15.451.0025.1013. 4.4.90.51	Construção e Reforma de Praças Obras e Instalações	R$49.000,00
		Total.....	R$ 179.000,00

b)- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
525	01.16.02.15.451.0025.1014.4.4.90.51	Construção e Reforma de Prédios Públicos Obras e Instalações	R$179.000,00
		Total.....	R$ 179.000,00

II- Secretaria Municipal de Saúde:

a)- Transpor da dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
583	01.17.01.10.301.0032.2001.3.1.90.11	Despesa com Pessoal (Manutenção e Contratação) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$537.000,00
		Total.....	R$ 537.000,00

b)- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
636	01.17.01.10.302.0033.2066.3.3.90.39	Realização de Convênios e Contratos (Prestadores Serv. SUS) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$537.000,00
		Total.....	R$ 537.000,00

III- Secretaria Municipal de Esportes:

a)- Transpor da dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
373	01.11.01.27.812.0054.2002.3.3.90.30	Manutenção da Unidade Orçamentária Material de Consumo	R$12.000,00
		Total.....	R$ 12.000,00

b)- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
366	01.11.01.27.811.0056.2119.3.3.90.30	Participação em Jogos Regionais e Abertos Material de Consumo	R$7.000,00
367	01.11.01.27.811.0056.2119.3.3.90.39	Participação em Jogos Regionais e Abertos Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$5.000,00
		Total.....	R$ 12.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 26 de junho de 2014.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 26 de junho de 2014.
Samir Maurício de Andrade, Secretário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI N.º 6.326 DE 26 DE JUNHO DE 2014.

"Autoriza a transposição de dotações orçamentárias, no orçamento vigente, e dá outras providências".

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos de uma categoria de programação para outra, de uma unidade orçamentária para outra e de um órgão para outro, no orçamento aprovado pela Lei nº 6.230, de 05 de Dezembro de 2013, a saber:

I- Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas:

a)- Transpor das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
515	01.16.02.15.451.0024.2049.4.4.90.51	Manutenção de Obras de Artes Obras e Instalações	R$ 10.000,00
518	01.16.02.15.451.0024.2051.3.3.90.39	Locação de Máquinas Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$120.000,00
521	01.16.02.15.451.0025.1013. 4.4.90.51	Construção e Reforma de Praças Obras e Instalações	R$49.000,00
		Total.....	R$ 179.000,00

b)- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
525	01.16.02.15.451.0025.1014.4.4.90.51	Construção e Reforma de Prédios Públicos Obras e Instalações	R$179.000,00
		Total.....	R$ 179.000,00

II- Secretaria Municipal de Saúde:

a)- Transpor da dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
583	01.17.01.10.301.0032.2001.3.1.90.11	Despesa com Pessoal (Manutenção e Contratação) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$537.000,00
		Total.....	R$ 537.000,00

b)- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
636	01.17.01.10.302.0033.2066.3.3.90.39	Realização de Convênios e Contratos (Prestadores Serv. SUS) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$537.000,00
		Total.....	R$ 537.000,00

III- Secretaria Municipal de Esportes:

a)- Transpor da dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
373	01.11.01.27.812.0054.2002.3.3.90.30	Manutenção da Unidade Orçamentária Material de Consumo	R$12.000,00
		Total.....	R$ 12.000,00

b)- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
366	01.11.01.27.811.0056.2119.3.3.90.30	Participação em Jogos Regionais e Abertos Material de Consumo	R$7.000,00
367	01.11.01.27.811.0056.2119.3.3.90.39	Participação em Jogos Regionais e Abertos Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$5.000,00
		Total.....	R$ 12.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 26 de junho de 2014.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 26 de junho de 2014.
Samir Maurício de Andrade, Secretário.